



REQUERIMENTO Nº 100 DE 2013
(Do Sr. JERÔNIMO GOERGEN)

Requer que os membros desta Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia participem das visitas técnicas e reuniões que venham acontecer nos diversos estados da Federação do Grupo de Trabalho criado em conjunto com a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, desta Casa, que visa a uma nova regulamentação do setor de telecomunicações.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o plenário, que os membros desta Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia participem das visitas técnicas e reuniões que venham acontecer nos diversos estados da Federação do Grupo de Trabalho criado em conjunto com a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, desta Casa, que visa a uma nova regulamentação do setor de telecomunicações. A visita deverá ser acompanhada de um servidor da CINDRA e de um Consultor Legislativo.

JUSTIFICAÇÃO

O Grupo de Trabalho criado em conjunto pela CINDRA e pela CFFC tem como objetivo fundamental atender a uma antiga demanda da sociedade em sua relação com as empresas de telefonia atuantes no país. Relação essa marcada, em muitos casos, pelo desrespeito ao consumidor.

Problemas de má prestação do serviço público, dentre os quais se incluem: falta de cobertura em diversos pontos do território nacional; sinal precário; tarifas elevadas e propagandas comerciais que não refletem o real serviço prestado.



Por outro lado, questiona-se o papel regulador do Estado, na medida em que a sociedade clama por uma melhor atuação da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

É sabido que as Agências Reguladoras foram criadas para que o ente público tivesse como controlar e regulamentar os serviços públicos delegados a particulares. Nesse aspecto, era fundamental que tais autarquias (de regime especial) tivessem uma maior autonomia perante o Poder Executivo.

Entretanto, nos moldes verificados hoje em dia, as Agências Reguladoras estão se afastando das suas funções originalmente estabelecidas.

Outro problema que deve ser enfrentado diz respeito à instalação de antenas de telefonia nos municípios do Brasil. Legislações esparsas dificultam a unificação dos debates. Deve-se buscar, também, uma posição do Ministério da Saúde com relação aos malefícios para a saúde da população que vive em áreas próximas às antenas.

A partir desse quadro que se desenhava atualmente, o Grupo de Trabalho está empenhando em transformar essa desigual relação consumidor/empresas de telefonia. Para isso, é necessário que este Grupo participe de audiências públicas com todos os setores envolvidos (o que já vem ocorrendo) e faça reuniões e visitas técnicas nas empresas do setor.

Com base em um cronograma de trabalho, já há encontros agendados ou em fase de agendamento, em diversos pontos do território nacional com as empresas de telefonia: TIM, VIVO, OI, CLARO, NEXTEL, GVT.

Diante de tudo que foi exposto, é fundamental que os membros desta CINDRA que compõem o Grupo de Trabalho participem das visitas técnicas e reuniões que acontecerão em todo o país, para, assim, poderem subsidiar toda esta Casa no aprimoramento das proposições relacionadas à temática.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

Requeiro, ainda, que nas visitas técnicas realizadas em outras localidades e nas reuniões do Grupo de Trabalho haja o assessoramento de um Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados que possa auxiliar na preparação de relatórios, estudos e outras tarefas correlatas, assim como de um servidor da Secretaria da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia para assessoramento administrativo aos parlamentares.

Desta forma, conto com o apoio dos pares para aprovarmos este requerimento.

Sala das Comissões, em de julho de 2013.

Deputado JERÔNIMO GOERGEN
(PP/RS)